



PORTARIA Nº 239/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - FICAR CEDIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, nos moldes do **Termo de Permuta**, o servidor **PHELIPE LINS MOURA**, Professor, Matrícula nº 230249, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com o Senhor **DANILO VÍTOR SÁVIO SANTOS**, Professor, Matrícula nº 53828, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O Município de São Miguel dos Campos/AL, deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade do supracitado Servidor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de Abril de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de Abril de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

